

 **Pesquisas Econômicas**  
por ONG

**PEIC**

**Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor**



**CNC**

Janeiro | 2026

## **ENDIVIDAMENTO RENOVA PERCENTUAL HISTÓRICO, E INADIMPLÊNCIA RECUA**

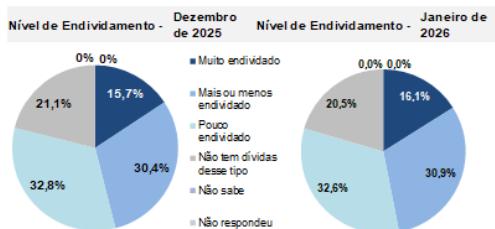
***Endividamento volta a crescer, contudo com famílias com maior fôlego após queda da inadimplência***

Síntese dos resultados (% do total de famílias)			
mês	Endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
jan/25	76,1%	29,1%	12,7%
dez/25	78,9%	29,4%	12,6%
jan/26	79,5%	29,3%	12,7%

Fonte: CNC

O percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer (cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheque pré-datado e prestações de carro e casa) voltou a crescer no primeiro mês do ano (79,5%), superando em 3,4 pontos percentuais o resultado do ano passado e com o maior endividamento da série histórica.

Além dessa queda, o mês apresentou piora na percepção do endividamento, com aumento do percentual de pessoas que se consideram “muito endividadas” (16,1%, maior percentual desde outubro/25).



Importante considerar que essa é uma percepção individual das famílias, captada pela pesquisa, ou seja, representa o que cada consumidor considera muito ou pouco em termos de endividamento. Portanto, é um indicador subjetivo e não caracteriza propriamente um superendividamento, e sim a visão de cada brasileiro sobre o assunto, de acordo com a cultura do País.

No entanto, esse fator isoladamente se mostrou relativamente menos preocupante, já que foi acompanhado por uma leve redução do percentual de inadimplência, que atingiu 29,3%, a menor taxa desde abril (29,1%), mas ainda se mantém além do resultado de janeiro de 2025. Em relação ao percentual de famílias que não terão condições de pagar as dívidas em atraso, houve avanço de 0,1 p.p., alcançando 12,7%, mesmo nível do resultado de 2025.

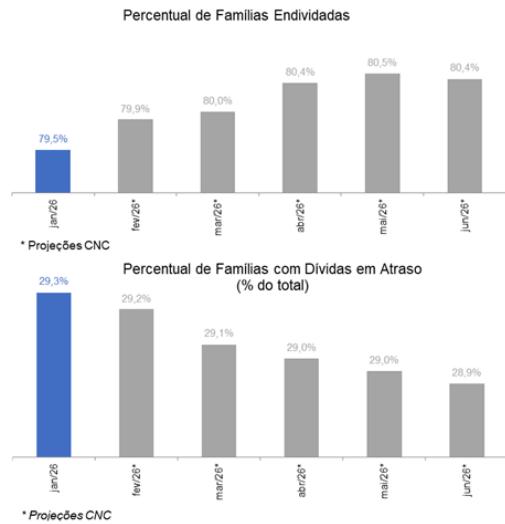
Com esse aumento do endividamento e sem condições de amortizar as contas atrasadas, o tempo com as dívidas atrasadas aumentou para 64,8 meses, o maior nível desde janeiro de 2025 (65,0 meses). Isso por conta de o percentual de famílias inadimplentes por mais de 90 dias ter tido aumento no mês, de 48,6% para 49,2%, maior percentual desde dezembro de 2024. Outro fator desfavorável do mês é que o percentual dos consumidores que têm mais da metade dos rendimentos comprometidos com dívidas avançou 0,6 p.p. no mês, indo para 19,5%. A maior parte das famílias (56,2%)

continua possuindo entre 11% e 50% da renda comprometida. Dessa forma, o percentual médio de comprometimento da renda com dívidas aumentou para 29,7% em janeiro, o maior nível desde maio de 2025 (29,8%), porém abaixo dos 30,0% de janeiro de 2025.

Enquanto isso, os aumentos do percentual de famílias comprometidas com dívidas por mais de um ano continuaram esse mês, crescendo de 31,8% para 32,1%. Em relação ao ano passado (35,9%), houve uma queda, mas foi o maior resultado desde junho de 2025 (32,2%), demonstrando alongamento das dívidas e maior fôlego financeiro para os consumidores.

Janeiro foi um mês positivo, mas que exigiu cautela por parte das famílias. Apesar de o aumento do endividamento ter vindo acompanhado por uma inadimplência praticamente estável, os juros altos dificultam a amortização das contas e tornam o orçamento cada vez mais apertado.

Projeções da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) mostraram que o endividamento deve continuar avançando no primeiro semestre de 2026, sendo esse recurso importante para as famílias manterem seu padrão de consumo. Além disso, a inadimplência deve permanecer em tendência de queda, com a espera do início de processo de queda da Selic.



***“Mercado de crédito inicia o ano com perspectiva de queda dos juros e da inadimplência.”***

---

## FAMÍLIAS COM RENDA ENTRE 3 E 5 SALÁRIOS CONTINUAM SE DESTACANDO

Ao analisar os dados desagregados por renda, pode-se perceber que o aumento mensal do endividamento ocorreu na maioria das faixas, principalmente naquelas com renda entre 3 e 5 salários.

Já o percentual de inadimplência recuou no mês para as famílias com maior renda, sendo as com renda entre 5 e 10 salários as com maior queda tanto no mês quanto no ano. As com rendimento entre 3 e 5 foram as com maior avanço no mês.

Em relação à falta de condições de pagar as dívidas atrasadas, as famílias com renda entre 3 e 5 salários foram novamente as com maior crescimento no mês, enquanto as que possuem acima de 10 salários foram as únicas com redução no indicador.

Pode-se confirmar alta capacidade das famílias com maior renda de conseguirem controlar sua inadimplência e não precisar recorrer tanto ao endividamento para o consumo. Enquanto as famílias de renda baixa média (3 a 5 salários) apresentaram maior utilização do crédito e maior dificuldade de honrar suas dívidas.

#### Sobre a pesquisa:

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores. São apurados importantes indicadores de endividamento e inadimplência, que possibilitam traçar um perfil do endividamento, acompanhar o nível de comprometimento do consumidor com dívidas e a percepção em relação a sua capacidade de pagamento. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura. Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadas – consumidores que declararam ter dívidas na família nas principais modalidades;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano;
- Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.

Famílias Endividadas (faixas de renda)				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
jan/25	79,5%	78,5%	72,5%	65,3%
dez/25	81,8%	81,0%	78,3%	67,8%
<b>jan/26</b>	<b>82,5%</b>	<b>82,2%</b>	<b>78,2%</b>	<b>68,3%</b>

Inadimplência (faixas de renda)				
Dívidas em atraso				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
jan/25	37,8%	27,5%	22,0%	14,9%
dez/25	38,9%	26,8%	21,8%	15,1%
<b>jan/26</b>	<b>38,9%</b>	<b>27,9%</b>	<b>21,6%</b>	<b>14,9%</b>

Não terão condições de pagar dívidas atrasadas				
mês	0 - 3 SM	3 - 5 SM	5 - 10 SM	> 10 SM
jan/25	18,4%	11,3%	7,7%	5,4%
dez/25	18,6%	10,7%	9,0%	5,1%
<b>jan/26</b>	<b>18,9%</b>	<b>11,0%</b>	<b>9,1%</b>	<b>4,9%</b>